

PREFÁCIO

WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA

Presidente dos Correios, economista formado pela Unicamp, especialista em Administração e Gestão Financeira pela FGV-SP e em Finanças pela USP.

O JUDICIÁRIO E O SERVIÇO POSTAL

Esta publicação, organizada pela área jurídica dos Correios, pretende consolidar e divulgar a produção anual de conhecimento sobre temas pertinentes à empresa. O lançamento ocorre em um momento histórico, marcado pela comemoração dos 350 anos de serviço postal no Brasil e pelo processo de revitalização da ECT.

Os textos aqui apresentados promovem a circulação institucional de discussões sobre práticas e saberes internos, o que possibilita a reflexão crítica e o repensar das ações institucionais. Nesse sentido, juntamos aos estudos nossa reflexão.

Nos últimos anos, a atuação do Poder Judiciário brasileiro tem sido de extrema relevância para manter os benefícios conquistados pela sociedade no que se refere à prestação de serviço postal.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso IX, declara ser livre a atividade de comunicação. Esta garantia inclui o envio de correspondências, principalmente pelos cidadãos de menor renda, que não possuem acesso a outros meios de comunicação. O inciso XII do mesmo artigo ainda assegura o sigilo da correspondência. Com a finalidade de resguardar tais premissas, o artigo 21 estabelece que a manutenção do serviço postal seja de competência da União — impedindo que o direito da sociedade seja sobreposto por interesses privados ou por lógicas de mercado.

Em 2009, o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a exclusividade do serviço postal no histórico julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 46. Com essa decisão, o STF reafirmou o texto da Constituição e garantiu a todo cidadão, independentemente de sua condição econômica e localização de seu domicílio, o acesso à comunicação via correspondência. Optou por preservar a atividade postal como um serviço público, mas não impediu a iniciativa privada de atuar em segmentos não exclusivos — como marketing direto e encomendas, por exemplo.

De mesma importância e complementar a esses princípios foi outro julgamento, também do STF, em fevereiro de 2013, que definiu a imunidade tributária dos Correios na prestação de todos os seus serviços.

Os Correios somente conseguem manter a entrega de correspondência e o atendimento em todo território nacional graças à renda auferida com todos os seus serviços — os exclusivos e os concorrenciais. A decisão do STF a respeito da imunidade beneficia a população ao prover à ECT as condições econômicas para manter o serviço postal em todo Brasil — principalmente nas cidades pequenas ou mais distantes, onde a iniciativa privada não tem interesse de disponibilizar seus serviços. Hoje, a atuação de empresas privadas não alcança 200 municípios, incluindo as capitais. Os outros mais de cinco mil municípios são atendidos pelos Correios, usados inclusive por empresas particulares para entrega de encomendas nesses locais.

Assim como o Judiciário, o Poder Executivo atua para garantir os direitos da sociedade. No caso do serviço postal, o governo federal iniciou em 2011 um amplo processo de revitalização dos Correios, com a sanção da Lei 12.490/11.

O dispositivo permite que a ECT diversifique suas atividades: pode atuar no exterior e nos segmentos postais eletrônicos, financeiros e de logística integrada, além de firmar parcerias para agregar valor à marca e à rede de atendimento e constituir subsidiárias ou adquirir participação acionária em empresas já constituídas. Com isso, os Correios agilizam a tramitação de processos nos tribunais, por meio do correio digital; estão implantando a tecnologia de rastreamento em tempo real de encomendas, com o uso de smartphones pelos carteiros; abrindo sua primeira unidade de prospecção no exterior, em Miami (EUA); e firmando parcerias para a oferta do serviço de telefonia móvel celular.

A gestão corporativa da empresa ganhou ferramentas mais modernas com um novo Estatuto Social, que aproveita as melhores práticas de grandes empresas públicas e privadas.

Outra conquista foi a solução de uma pendência que se arrastava há quase 20 anos: a licitação da rede de agências franqueadas da ECT. Realizada em 2011 com sucesso, resultou em unidades mais modernas e confortáveis.

Para continuar crescendo e prestando serviços eficientes, os Correios investiram em 2011 e 2012 cerca de R\$ 500 milhões na construção e reforma de 1,5 mil unidades; aquisição de 14 mil veículos, compra de 13 mil computadores e de equipamentos para a área operacional. Também contrataram 15 mil novos empregados — e estão admitindo mais 6,6 mil em 2013. A empresa criou uma área estratégica voltada para logística e outra para o relacionamento com os clientes, além de reativar a Ouvidoria.

Com as mudanças, os Correios tornam-se uma empresa mais eficiente e com serviços adequados às necessidades atuais da sociedade, além de manter seu maior patrimônio: a credibilidade acumulada nos 350 anos de sua história. Lembrada como uma das instituições de maior confiança do brasileiro em diversas pesquisas e líder do mercado concorrencial de encomendas expressas. Além disso, em abril/2013 foi apontada como um dos dez melhores operadores postais do mundo, segundo a consultoria Accenture.

A fim de garantir os direitos da sociedade com uma prestação de serviços cada vez melhor, os Correios continuarão investindo na melhoria e na diversificação de suas atividades. Tudo isto mantendo o caráter 100% público desta grande empresa, propriedade de cada cidadão brasileiro.

É gratificante, como cidadão brasileiro, testemunhar as conquistas do País na última década: o desenvolvimento econômico, os avanços sociais, o protagonismo no cenário internacional e, acima de tudo, a consolidação da democracia, com um Poder Judiciário forte, independente e atuante em favor da sociedade. Em suma, cumprindo a função a ele destinada: garantir os direitos individuais, coletivos e sociais.